



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 021/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
AO SERVIDOR FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA,
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPURAH

Considerando atestado médico apresentado pelo
servidor;

Considerando o disposto no termos do art. 109 e 110-A
da Lei Complementar 15/2009 que estabelece que será concedido licença para
tratamento de saúde a pedido ou de ofício, com base em perícia e laudo médico
oficial;

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da
Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **VIGIA**, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH nos termos do art. 109 e 110-A da Lei Complementar 15/2009.

Art. 2º. A Licença Saúde será **do dia 22/01/2025 a 04/02/2025**.

Art. 3º. Fica autorizado compensação referente a 5 dias em banco de horas nos dias 05 a 07/02/2025 e 10 a 11/02/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 28 dias do mês
de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1º Secretário